



PORTARIA Nº 092/2021-GAB/SEMSA, de 19 de Julho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar prestação de serviços de manutenção corretiva de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012, pertencente a ambulancha da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos-SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para à **prestação de serviços de manutenção corretiva de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012, pertencente a ambulancha da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.**

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar a servidora **Klause Maria Vieira Teixeira**, portadora do CPF nº 366.449.192-00 e RG nº 2038105 – PC/PA; servidora efetiva ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, Matrícula SIAP nº 1038099; Formação: Ensino Médio Completo e o servidor **Francisco Pinheiro Corrêa**, portador do CPF nº 541.560.092-20 e RG nº 6366071, servidor efetivo ocupante do cargo de Operador de Embarcações; Matrícula: 093780-1; Formação: Ensino Médio Completo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **prestação de serviços de manutenção corretiva de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012, pertencente a ambulancha da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência destas, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos fornecimentos prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos fornecimentos efetuados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de Julho de 2021.

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal
de Saúde de Óbidos
Portaria nº 1085/2021

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Municipal de Saúde e.e.
Portaria nº 1085/2021.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que me são inerentes.

Klausa Maria Vieira Teixeira